



SUMÁRIO

- 3º EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO 01.01.09.21.
- ERRATA PUBLICAÇÃO ATO DE AUTORIZAÇÃO INEX 02.14.05.24.
- DECRETO FINANCEIRO SUPLEMENTAR Nº 58 DE 03 DE JUNHO DE 2024.



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

3º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº. 01.01.09.21

CONTRATADO: **RADIO OCEANICA FM LTDA-ME**
CNPJ. **03.870.744/0001-55**

OBJETO:

O presente termo tem por objeto o 3º (terceiro) Aditivo de prazo do Contrato nº 01.01.09.21, que tem por objeto: Credenciamento de emissoras de rádio para divulgação de matérias, gravações em estúdio e serviço de locução em eventos para atender demandas desta municipalidade, tudo conforme estabelecido no processo de CREDENCIAMENTO 003/2021, celebrado em 01 de setembro de 2021.

PRAZO DO ADITIVO: 31/12/2024.

DATA DO ADITIVO: 03/06/2024.

Canarana/BA, 03 de junho de 2024.





Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

ERRATA DE ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Retifica a publicação do ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02.14.05.24, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de maio 2024, edição 01161/Caderno 1, Pagina 007.

Onde se lê,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.23.02.24;
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.23.02.24;

Objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada em prestação de serviços Mediação judicial e Pré-Processual junto ao CEJUSC (CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITO) na Comarca do Município de Canarana-Bahia.

Contratado (a): ACRISSIA S. DOURADO ME, CNPJ. 51.796.353/0001-80;

Prazo de vigência: 27/02/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Canarana-Bahia, 26 de fevereiro de 2024

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.14.05.24;
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02.14.05.24;

Objeto a ser contratado: contratação de profissional especializado (a) em prestação de serviços de supervisão, assessoria jurídica/mediação judicial em demandas judiciais já existentes, na área do CEJUSC (CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITO) na Comarca do Município de Canarana-Bahia.

Contratado (a): FABIOLA MONTEIRO ALVES, CPF. nº 782.823.225-04;

Prazo de vigência: 17/05/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 28.160,00 (vinte e oito mil cento e sessenta reais);

Canarana-Bahia, 16 de maio de 2024.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

Canarana-BA, 20 de maio de 2024.

Acácio Macário dos Santos
Responsável pelas Publicações





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.14.05.24
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02.14.05.24

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** do Agente de Contratação que prevê que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02.14.05.24**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: contratação de profissional especializado (a) em prestação de serviços de supervisão, assessoria jurídica/mediação judicial em demandas judiciais já existentes, na área do CEJUSC (CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITO) na Comarca do Município de Canarana-Bahia.

Contratado (a): FABIOLA MONTEIRO ALVES, CPF. nº 782.823.225-04;

Prazo de vigência: 17/05/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 28.160,00 (vinte e oito mil cento e sessenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em site eletrônico oficial.

Av. Rio Branco, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01 - Tel.: (74)99952 8552
Email: licitacoes@canarana.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

Canarana - BA, 16 de maio de 2024.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal



Av. Rio Branco, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01 - Tel.: (74)99952 8552
Email: licitacoes@canarana.ba.gov.br



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 58 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 256/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$70.000,00 (Setenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
	Total Suplementado:	70.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

Total Anulado: 70.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2024.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59